PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14 FONE (15) 3267-8800 - FAX 3267-8815

DECRETO N° 2.811/2017

de 05 de Junho de 2017.

"Dispõe sobre nomeação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Iluminação Pública – FMIP".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as disposições contidas no artigo 8° da Lei Complementar n° 070, de 20 de Maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Iluminação Pública – FMIP de Capela do Alto, ficam nomeados os seguintes representantes:

- I Representante do Poder Executivo: Marcelo Lindolfo Domingues;
- II Representante do Poder legislativo: Regina Leite Tolentino;
- III Representante da Associação Comercial: Vicente de Lara;
- IV Representante do CONSEG: Nivaldo Daguano;
- V Representante do Conselho de Assistência Social: Henrique Daniel Leme;
- VI Representante do Distrito do Porto: Claudemiro do Amaral;
- VII- Representante do Bairro do Iperó: José Donizeti da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 05 de Junho de 2017.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta

Prefeitura Municipal, data supra.